



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 020/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 052/2018 de 24 de setembro de 2018.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Analisar a prestação de contas do mês de julho.

- a) Aprovar a utilização dos recursos federais e estaduais e municipais na Política Municipal de Assistência Social.
- b) Não aprovar a utilização através do fundo municipal de assistência social para pagamento de aluguel do Conselho Tutelar.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 28 de agosto de 2019.

**KAREN GABRIELLE BENEDITO
Presidente do CMAS**